



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT
PROC. ADMINISTRATIVO 8.225/2026



MAPA DE RISCOS

OBJETO: Contratação da empresa X MUSIC PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, representante exclusiva do artista Ximbinha, para realização de 02 (duas) apresentações musicais do artista Ximbinha & Banda no evento Forró Ananindeua 2026, no Município de Ananindeua/PA, nos dias 20 e 28 de junho de 2026, com duração estimada de 1h30min por apresentação, incluindo banda completa, ballet, transporte, logística local, alimentação, impostos e produção, conforme proposta comercial de 06 de junho de 2026.

Base legal: art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o art. 72 da mesma Lei, por se tratar de contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, desde que demonstrada a consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública e cumprida a instrução do processo de contratação direta.

1. Identificação e análise de riscos

ID	Risco	Prob.	Impacto	Medida preventiva/corretiva
R1	Insuficiência de comprovação da exclusividade artística.	Média	Alto	Juntar e verificar contrato de exclusividade vigente, com abrangência nacional e prazo de 10/06/2025 a 10/06/2030; conferir assinatura das partes.
R2	Insuficiência de comprovação de consagração do artista pela crítica especializada ou opinião pública.	Média	Alto	Juntar portfólio, release, clipping, histórico de apresentações, mídia pública e parecer técnico cultural fundamentado.
R3	Vencimento de certidões antes da assinatura, liquidação ou pagamento, especialmente CRF/FGTS válida até 11/06/2026.	Alta	Alto	Assinar até 11/06/2026 ou exigir CRF/FGTS atualizada; conferir regularidade fiscal, trabalhista e restritiva antes do pagamento.
R4	Ausência de certificação de disponibilidade orçamentária.	Média	Alto	Encaminhar à SEPOF para reserva/dotação e somente autorizar contratação após demonstração de compatibilidade orçamentária.
R5	Não realização, atraso ou execução parcial das apresentações.	Baixa	Alto	Prever sanções, multa, fiscalização, ateste por apresentação e obrigação de comunicação imediata de impedimentos.
R6	Indisponibilidade de estrutura de palco, som, iluminação, LED e camarim, indicados como responsabilidade da contratante.	Média	Médio	Articular previamente com setor responsável pela estrutura do evento; vincular cronograma operacional e fiscal de contrato.
R7	Preço incompatível com o mercado artístico do próprio contratado.	Baixa	Médio	Manter notas fiscais comparativas e análise de razoabilidade, demonstrando valores praticados de R\$ 200.000,00 em contratações similares.
R8	Assinatura de documentos finais sem parecer jurídico, análise da SML ou controle interno quando exigidos pelo fluxo municipal.	Baixa	Alto	Submeter os autos à SML, PROGE e CGM antes da assinatura dos atos finais, salvo orientação formal diversa do órgão competente.

2. Responsáveis pela gestão de riscos

- Elaboração e instrução: Yann Douglas Moraes de Souza - Diretor Administrativo.
- Fiscalização contratual sugerida: Domício Souza da Silva Filho - Diretor Financeiro, ou outro servidor designado por portaria específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROC. ADMINISTRATIVO 8.225/2026

- Autoridade superior/ordenador de despesas: BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário Município de Cultura.

Ananindeua/PA, 09 de junho de 2026

BRENO MESQUITA
DA
ROSA:67448275291

Assinado de forma digital
por BRENO MESQUITA
DA ROSA:67448275291

BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretário Municipal de Cultura